



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano III - Edição nº 00632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- TERMO 02. ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 006TP/2018.
- LEI Nº. 1.210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI Nº. 1.211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI Nº. 1.212, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
- Errata da Lei nº. 1.210/2019.
PORTARIA Nº. 384/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
- TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 04. CONTRATO Nº 013PP/2017

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo 02. Aditivo de Prazo. Contrato nº 006TP/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. Objeto: aditar o prazo do contrato por mais 03 meses aproximadamente, com início em 21/11/2019. Data da assinatura: 19/11/2019. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



LEI N°. 1.210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Denomina Escola Municipal do Povoado de Beira do Rio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal LOURIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO o Estabelecimento de Ensino de 1º Grau localizada no Povoado Beira do Rio, Distrito de Dias Coelho, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



LEI N°. 1.211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Denomina Praça no Povoado de Beira do Rio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - A Praça Pública localizada no Povoado Beira do Rio, Distrito de Dias Coelho, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, próxima à Escola Municipal Lourivaldo Oliveira Nascimento, passa a ser denominada **PRAÇA MUNICIPAL OTEVALDO CARVALHO PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



LEI N°. 1.212, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

“Denomina Logradouro Público no Povoado de Fedegosos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público localizado próximo à Casa de Farinha do Povoado de Fedegosos, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, passa à denominação de RUA VALDOMIRO FERNANDES ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Lei nº. 1.210/2019

Onde se lê: Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal LOURIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO o Estabelecimento de Ensino de 1º Grau localizada no Povoado Beira do Rio, Distrito de Dias Coelho, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal LOURIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO o Estabelecimento de Ensino de 1º Grau localizada no Povoado Beira do Rio, Distrito de Dias Coelho, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA N°. 384/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebuças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **FABRICIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA**, no dia 22 de novembro de 2019, do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo nº 04. Contrato nº 013PP/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: Voipy Tecnologia e Informática Ltda – EPP. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 04 meses, com inicio em 04/10/2019 e término em 04/02/2020. Data da assinatura: 03/10/2019. Leonardo Rebuças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba